



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA ADITIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo Programa de Trabalho, Unidade 12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, a seguinte ação:

ITEM I	
AÇÃO	(NOVA) – APOIO INSTITUCIONAL À PARADA LGBTI+
ÓRGÃO	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO	13 - Cultura
SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	35 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

Art. 2º Os recursos para a implantação da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	2.153 - MOSSORÓ CIDADE JUNINA
ÓRGÃO	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO	13 - Cultura
SUBFUNÇÃO	392 - Difusão Cultural
PROGRAMA	35 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para o devido acréscimo da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 15 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

A presente emenda propõe a criação da ação **“Apoio Institucional à Parada LGBTI+”**, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de garantir suporte administrativo, financeiro e logístico para a realização da Parada LGBTI+ de Mossoró, evento que já integra o calendário cultural da diversidade e constitui importante instrumento de afirmação de direitos, visibilidade e promoção do respeito.

A Parada LGBTI+ é uma manifestação cultural e política reconhecida nacionalmente por sua relevância na defesa dos direitos humanos, da igualdade e da liberdade de expressão de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexuais e de todas as identidades e orientações dissidentes. O evento é também espaço de celebração da arte, da música, da estética e das múltiplas expressões culturais produzidas pelas comunidades LGBTI+, contribuindo para enriquecer o cenário artístico local e fortalecer a economia criativa.

No orçamento não existe uma ação orçamentária específica que assegure, de forma transparente, contínua e planejada, o apoio institucional necessário à Parada LGBTI+. A criação desta ação atende ao princípio da **isonomia**, garantindo que diferentes segmentos culturais e sociais recebam tratamento equitativo no orçamento municipal, assim como já ocorre com ações destinadas a eventos religiosos, culturais e comunitários.

Além disso, o reconhecimento formal da Parada LGBTI+ como ação de política cultural reafirma o compromisso do município com o combate à discriminação e com a promoção de uma sociedade que respeite a dignidade e a cidadania de todas as pessoas. A iniciativa dialoga com os princípios constitucionais que orientam a cultura como direito de todas e todos, e reforça que políticas públicas inclusivas são essenciais para combater violências, promover diversidade e fortalecer vínculos comunitários.

Dessa forma, a criação da ação **“Apoio Institucional à Parada LGBTI+”** representa um avanço significativo para a política cultural de Mossoró, garantindo respeito, visibilidade e reconhecimento às pessoas LGBTI+, além de contribuir para o fortalecimento da participação social e para a construção de uma cidade mais plural, democrática e acolhedora.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT